



LEI Nº 03/83-AEPMP

DISPÕE sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$..... 1.238.789,57 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), e dá outras providências.

O cidadão PAULO VITORINO DE MENEZES, Prefeito Municipal de Parintins, etc.

FAZ saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Extraordinária, aprovou e EU sanciono, a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica criado no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Parintins, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 1.238.789,57 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), vinculado aos Projetos conforme discriminação abaixo:

02.04	- SERVIÇO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
044160961.015	- Construção de uma (1) Feira Coberta	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 814.311,57 -
02.05	- Serviço de Educação e Cultura	
08482471.016	- Conc. das Obras da Casa da Cultura	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 424.478,00 -
T O T A L		Cr\$1.238.789,57

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será compensado com o Superavit do Balanço de 1.982.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 28 de Janeiro de 1.983.

PAULO VITORINO DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL